



ANEXO II

EDITAL CPOS/GEO/CPTL Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

O candidato deverá seguir as orientações abaixo:

1. Registrar apenas a produção contada a partir de 23 de fevereiro de 2020 até a data da entrega da documentação.
2. Não serão avaliados, os itens do currículo lattes do candidato que não apresentar os documentos comprobatórios.
3. Organizar os documentos comprobatórios na ordem deste quadro em um único arquivo – sugerimos o site [https://www.ilovepdf.com/pt\\_opção\\_juntar\\_pdf](https://www.ilovepdf.com/pt_opção_juntar_pdf).

Observação: antes de entregar – confira se atendeu os itens 1, 2 e 3 para não ser desclassificado.

**GRUPO I – Títulos Acadêmicos**

| Títulos                | Pontuação | Valor total |
|------------------------|-----------|-------------|
| 1.1 Doutorado          | 50        |             |
| 1.2 Mestrado           | 40        |             |
| 1.3 Especialização/MBA | 30        |             |
| 1.4 Graduação          | 20        |             |
| <b>Subtotal</b>        |           |             |

Será considerado **unicamente o título de maior ponderação** e reconhecido pela legislação vigente. O período de 05 (cinco) anos **não é aplicado ao Grupo I** (Títulos Acadêmicos), que independe do período de conclusão.

**GRUPO II – Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão**

| Títulos | Valor de cada título | Valor total |
|---------|----------------------|-------------|
|---------|----------------------|-------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--|
| 2.1 Atividade de docência no ensino superior na área de geografia (efetivo, contratado ou substituto):                                                                                                                                                                                                                                                  | 1,5 por semestre letivo          |  |
| 2.2 Atividade de docência no ensino superior em áreas afins (efetivo, contratado ou substituto).                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,75 por semestre letivo         |  |
| 2.3 Atividade de docência na educação básica na área de geografia (efetivo, contratado ou substituto);                                                                                                                                                                                                                                                  | 1,0 por semestre letivo          |  |
| 2.4 Atividade de docência na educação básica em áreas afins (efetivo, contratado ou substituto),                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,5 por semestre letivo          |  |
| 2.5 Atividade de docência geografia e áreas afins (efetivo, contratado ou substituto), da educação básica e/ou ensino superior, inferior a 1 semestre letivo. Obs- para o cômputo deste item, a declaração deve vir com a carga horária descrita. Este item é para o professor que não trabalhou o semestre letivo completo e tem frações de hora aula. | 0,02 por hora aula               |  |
| 2.6 Orientação concluída de monografia de pós-graduação lato sensu de geografia e/ou áreas afins.                                                                                                                                                                                                                                                       | 1,5 por orientação               |  |
| 2.7 Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso em geografia e/ou áreas afins .                                                                                                                                                                                                                                                              | 1,0 por orientação               |  |
| 2.8 Coordenação de projetos de ensino, extensão e pesquisa acadêmica.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1,0 por coordenação              |  |
| 2.9 Participação/atuação em grupos de estudos/pesquisa                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,5 ponto por grupo de pesquisa. |  |
| 2.10 Participação como membro de projetos de ensino, extensão e pesquisa acadêmica.                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,25 por projeto                 |  |
| 2.11 Participação em iniciação científica – PIBIC, PIBID, PIVIC (IFES e CNPq) e CNQP-balcão, e PET                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,5 por ano                      |  |
| 2.12 Participação em iniciação científica júnior (FUNDECT), bolsa permanência, monitoria ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                | 0,25 por ano                     |  |
| 2.13 Curso ministrado na área de geografia e/ou áreas afins .                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,50 por curso                   |  |
| 2.13 Participação como cursista de cursos na área de geografia e/ou áreas afins .                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,25 por curso                   |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |  |

\* Registrar apenas os certificados no período de 23 de fevereiro de 2020 até a data da entrega da documentação.

### **GRUPO III – Publicações (Autoria ou Coautoria).**

| <b>Publicações</b>                                                                                                                                                                                      | <b>Pontuação</b>     | <b>Valor Total</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|
| 3.1 Organização individual/coletiva de livro em editora com conselho editorial                                                                                                                          | 4,0 por obra         |                    |
| 3.2 Publicação de livro de interesse para a área de geografia e/ou áreas afins (por livro).                                                                                                             | 3,0 por obra         |                    |
| 3.3 Publicação de capítulo de livro de interesse para a área de geografia e/ou áreas afins (por capítulo).                                                                                              | 2,0 por artigo.      |                    |
| 3.4 Publicações de artigos científicos completos em periódicos na área de geografia, com qualis CAPES A1 ou A2 (por artigo).<br>● para comprovar (capa da revista, índice, página inicial, e final)     | 5,0 por artigo       |                    |
| 3.5 Publicações de artigos científicos completos em periódicos na área de geografia, com qualis CAPES B1, B2 ou B3 (por artigo).<br>● para comprovar (capa da revista, índice, página inicial, e final) | 3,0 por artigo       |                    |
| 3.6 Publicações de artigos científicos completos em periódicos na área de geografia, com qualis CAPES C<br>● para comprovar (capa da revista, índice, página inicial, e final)                          | 2,0 por artigo       |                    |
| 3.7 Publicações de artigos científicos completos em periódicos na área de geografia não qualificada<br>● para comprovar (capa da revista, índice, página inicial, e final)                              | 0,5 por artigo       |                    |
| 3.8 Artigos científicos completos aprovados e aceitos para publicação em periódicos na área de geografia, com qualis CAPES A1 ou A2 (por artigo). (com carta de aceite)                                 | 2,0 por artigo       |                    |
| 3.9 Artigos científicos completos aprovados e aceitos para publicação em periódicos na área de geografia, com qualis CAPES B1, B2 ou B3 (por artigo). (com carta de aceite)                             | 1,0 por artigo       |                    |
| 3.10 Artigos científicos completos aprovados e aceitos para publicação em periódicos na área de geografia, com qualis CAPES C ou não qualificada (por artigo). (com carta de aceite)                    | 0,5 por artigo       |                    |
| 3.11 Publicação de artigo/matéria em jornais/revistas (de circulação semanal, quinzenal, mensal) (nacional ou internacional)                                                                            | 0,5 por artigo       |                    |
| 3.12 Comunicação oral ou painel em eventos científicos na área de geografia e/ou áreas afins.                                                                                                           | 0,5 por apresentação |                    |
| 3.13 Trabalhos completos em anais de eventos internacionais da área de geografia                                                                                                                        | 1,0 por trabalho     |                    |

|                                                                                                                                    |                       |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--|
| e/ou áreas afins.                                                                                                                  |                       |  |
| 3.14 Trabalhos completos em anais de eventos nacionais ou regionais da área de geografia e/ou áreas afins.                         | 0,50 por trabalho     |  |
| 3.15 Trabalhos no formato resumo em anais de eventos internacionais, nacionais ou regionais da área de geografia e/ou áreas afins. | 0,25 por trabalho     |  |
| 3.16 Participação em eventos científicos na área de geografia ou afins sem apresentação de trabalho.                               | 0,25 por apresentação |  |
| 3.17 Participação (assistir) bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação, especialização, mestrado ou doutorado.         | 0,25 por banca        |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    |                       |  |

\* Registrar apenas a produção no período de 23 de fevereiro de 2020 até a data da entrega da documentação

#### **GRUPO IV – Outras Atividades.**

| <b>Títulos</b>                                                                                                                                                    | <b>Valor de cada título</b> | <b>Valor total</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| 4.1 Trabalhos de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro (moderador em mesa redonda, participação em banca de avaliação, comissões etc.)          | 0,5 por atividade           |                    |
| 4.2 Atividade como consultor de revistas científicas, educacionais, culturais ou artísticas, locais, nacionais ou estrangeiras; ou como membro de corpo editorial | 0,5 por atividade           |                    |
| 4.3 Participação em comissão organizadora de evento científico                                                                                                    | 0,5 por participação        |                    |
| 4.4 Aprovação em concurso público de nível superior para cargo da área de formação de geografia ou áreas afins (por aprovação).                                   | 0,5                         |                    |
| 4.5 Prêmio e mérito profissional ou acadêmico: Nacional.                                                                                                          | 3,0                         |                    |
| 4.6 Prêmio e mérito profissional ou acadêmico: Internacional.                                                                                                     | 2,0                         |                    |

\* Registrar apenas a produção no período de 23 de fevereiro de 2020 até a data da entrega da documentação

#### **Observações:**

1. Nos casos de diploma em fase de registro ou revalidação, poderão ser aceitos certidão de colação de grau, certidão/ata de defesa de monografia, dissertação ou tese.

**Somatória (Grupo 1 + Grupo 2 + Grupo 3 + Grupo 4) =**

**Nota final = \_\_\_\_\_**

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

---

**Referência:** Processo nº 23448.000575/2026-16

SEI nº 6232656